



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Página | 1



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 02 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

DETERMINA O EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Arara, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1 - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos e entidades do Poder Executivo aos dias 28/02/2022 (vinte e oito de Fevereiro de 2022), e 01/03/2022 (Um de Março de 2022).

Art. 2 - Excetua-se os serviços relacionados abaixo, que terão funcionamento normal, com escala completa:

- Hospital Natanael Alves;
- SAMU – 192.
- Cemitério Municipal.

Art. 3 - Fica a critério dos dirigentes da administração direta e indireta, observadas as peculiaridades, estabelecer os expedientes de suas repartições.

Art. 4 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Arara, 21 de fevereiro de 2022.

JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional